

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2008.
(Do Senhor Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Ministro da Integração Nacional acerca dos alocados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte nos municípios do estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Ministro da Integração Nacional nos seguintes termos:

1- Qual o montante de recursos que foram destinados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, por município do estado do Amazonas, nos últimos 4 anos?

JUSTIFICAÇÃO

A atuação do FNO abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Esse fundo oferta crédito a taxas de juros que variam, em função do porte do mutuário, de 8,75% a 14% ao ano para as operações relativas aos setores industrial, agroindustrial, turístico, de infra-estrutura, comercial e de serviços. Essas taxas de juros são reduzidas em 15%, a título de bônus

de adimplência, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Os recursos do FNO são destinados às micro, pequenas, médias e grandes empresas que desenvolvam atividades nos setores mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infra-estrutura, comercial e de serviços.

Neste sentido, as informações acima solicitadas são de vital importância para que esse fundo possa atingir os municípios do estado do Amazonas de uma forma mais abrangente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**Deputado Marcelo Serafim
PSB/AM**